

Pirassununga, 28 de novembro de 2019 | Ano 06 | Nº 076

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ATA DE JULGAMENTO – PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 114/19. Processo Administrativo: 4472/19. Tomada de Preços: 07/19. Objeto: contratação de empresa para recapeamento asfáltico em CBUQ em diversas ruas do loteamento Santa Fé II – Distrito de Cachoeira de Emas. Empresa vencedora: SANTA TERRA CONSTRUTORA EIRELI EPP. Pirassununga, 27 de novembro de 2019. Alecsandra Rossani Crepaldi – Presidente da CML.

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 778

Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc.....

No uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 03 de dezembro de 2019, dezoito (18) dias de férias, referente

ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2018 a 19 de agosto de 2019, a servidora CAMILA MARIA BRITO DE SOUZA GUIGUER, Analista Legislativo Advogado, devendo retornar ao serviço no dia 21 de dezembro de 2019.

Registre-se e Publique-se.
Pirassununga, 26 de novembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 779

Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc.....

No uso de suas atribuições legais, DESIGNA, de 03 de dezembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, o servidor **ROBERTO PINTO DE CAMPOS**, Assessor Jurídico, para responder pelas atribuições de Analista Legislativo Advogado em vista do gozo de férias concedidas a servidora Camila Maria Brito de Souza Guiguer.

Registre-se e Publique-se.
Pirassununga, 26 de novembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria

Pirassununga, 28 de novembro de 2019 | Ano 06 | Nº 076

PORTARIA Nº 780

Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc.....

No uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 02 de dezembro de 2019, quinze (15) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2018 à 30 de setembro de 2019, ao servidor NILTON TOMAS BARBOSA, Assessor Legislativo, devendo retornar ao serviço no dia 17 de dezembro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Pirassununga, 26 de novembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 781

Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc.....

No uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 23 de dezembro de 2019, cinco (05) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2018 a 19 de agosto de 2019, a servidora FLÁVIA KETTELHUT TUCKMANTEL, Agente Oficial legislativo, devendo retornar ao serviço no dia 28 de dezembro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Pirassununga, 26 de novembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 782

Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc.....

No uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 16 de dezembro de 2019, vinte (20) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, a servidora CARLA MARIA BASILICI BATISTA, Chefe de Zeladoria e Serviços Diversos, devendo retornar ao serviço no dia 05 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Pirassununga, 26 de novembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 783

Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc.....

Pirassununga, 28 de novembro de 2019 | Ano 06 | Nº 076

No uso de suas atribuições legais, DESIGNA, de 16 de dezembro de 2019 a 04 de janeiro de 2020, o servidor LEANDRO CHRISTOPHER BUENO DE SOUZA, Ajudante de Serviços Diversos, para responder pelas funções de Chefe de Zeladoria e Serviços Diversos, em vista do gozo de férias concedidas a servidora Carla Maria Basili Batista.

Registre-se e Publique-se.
Pirassununga, 26 de novembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 784/2019

Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e considerando que em Sessão Ordinária de 25 de novembro de 2019, foi recebida pelo voto da maioria dos presentes (07x02), a Denúncia contra o Prefeito Municipal Senhor Ademir Alves Lindo para abertura de Comissão Processante, por infração ao inciso X, do artigo 4º do Decreto Lei 201/67, visando a cassação do mandato eletivo por ter agido de modo incompatível com a dignidade e o decoro, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Na Sessão Ordinária de 25 de

novembro de 2019, foram sorteados entre os Vereadores desimpedidos e a Comissão Processante foi constituída pelos Vereadores: Wallace Ananias de Freitas Bruno, Paulo Sérgio Soares da Silva e Luciana Batista.

Art. 2º Reunidos sob a presidência do Vereador mais idoso, foram eleitos como Presidente: Vereadora Luciana Batista, Relator: Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno e Membro Vereador Paulo Sérgio Soares da Silva.

Art. 3º Ficam designados os servidores: Camila Maria Brito de Souza Guiguer, Analista Legislativo Advogado, Roberto Pinto de Campos, Assessor Jurídico, Jéssica Pereira de Godoy, Analista Legislativo Secretaria, Renata Aparecida Trindade, Analista Legislativo Secretaria e Tatiane Cristina Bertazi, Assessora de Gabinete, para auxiliarem os trabalhos da Comissão.

Art. 4º A Comissão Processante deverá concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, conforme inciso VII do artigo 5º do Decreto Lei nº 201/1967.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de novembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral Secretaria